



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATSum 0100770-15.2018.5.01.0261
RECLAMANTE: LUCIENE CORREIA MARINHO
RECLAMADO: MERCADO MARTE DE LARGO DA IDEIA LTDA. - ME E OUTROS
(2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 7f7fa85

Destinatário: MOYSES MENEZES FLOR

Certifico que, na presente data, compareci ao Condomínio Rota do Sol, Quadra 37, 801, Ponte dos Leites, Araruama/RJ, e, sendo aí, procedi à Penhora e avaliação do imóvel matrícula 63.316, do Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Araruama, conforme Auto de Penhora e Avaliação que segue em anexo.

Esclareço que por diversas vezes compareci ao local na tentativa de dar cumprimento à ordem judicial, entretanto não havia sido atendido, até que recentemente fui finalmente recebido pelo morador de uma das residências que integram o imóvel, o qual se identificou como Magno, declarando que ali reside com sua família, tendo adquirido a casa que integra uma das metades do terreno, enquanto que ao Sr. Moyses Menezes Flor pertence apenas a outra parte.

O imóvel foi dividido em duas partes iguais, tendo sido construídas duas casas independentes, separadas por um muro erguido na metade. Contudo, a penhora e avaliação foi realizada sobre a totalidade do imóvel.

Na presente data, dei ciência do ato ao Sr. Carlos Magno da Cruz Soares, enviando-lhe o mandado e o auto de penhora e avaliação, por meio de whatsapp, o qual de tudo ficou ciente, tendo sido solicitado o envio ao Sr. Moyses Menezes Flor para que igualmente tome ciência, uma vez que este oficial de justiça não conseguiu realizar contato com o destinatário.

Diante do exposto, submeto a presente certidão à apreciação de V. Ex^a., colocando-me à disposição para ulteriores determinações.

, 27 de agosto de 2025

GUSTAVO DE LIMA SANTOS

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO DE LIMA SANTOS, em 27/08/2025, às 19:15:35 - fa29d44
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A REGIAO:02578421000120
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25082719083254600000238266382?instancia=1>
Número do processo: 0100770-15.2018.5.01.0261
Número do documento: 25082719083254600000238266382



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO

Processo: 0100770-15.2018.5.01.0261

Reclamante: LUCIENE CORREIA MARINHO

Reclamado: MERCADO MARTE DE LARGO DA IDEIA LTDA. - ME E OUTROS (2)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No 27º dia do mês de agosto de 2025, compareci ao Condomínio Rota do Sol, Quadra 37, 801, Ponte dos Leites, Araruama/RJ, e, sendo aí, procedi à Penhora e Avaliação do imóvel abaixo descrito:



Descrição: Unidade n.º 801, da **quadra n.º 37**, com a área de **315,90m²**, fração ideal de 0,00111, do **CONDOMÍNIO ROTA DO SOL**, situado no lugar de **Ponte dos Leites**, zona urbana do primeiro **distrito deste município de Araruama**, Estado do Rio de Janeiro, com as medidas e confrontações descritas na certidão de RGI.

Matrícula: 63.316 do Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Araruama – RJ

Benfeitorias: Construção de uma casa com sala, 3 quartos, sendo um deles suíte, cozinha, varanda e área de serviço, em bom estado de conservação.

OBS.: INFORMAÇÕES ACERCA DA PARTE INTERNA DO IMÓVEL FORNECIDAS PELO OCUPANTE, VISTO QUE NÃO FOI POSSÍVEL ADENTRAR À RESIDÊNCIA.



Avaliação Total – Levando em consideração anúncios de imóveis similares na mesma localidade, as benfeitorias e seu estado geral de conservação, avalio o imóvel em R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Gustavo de Lima Santos
Oficial de Justiça Avaliador

